



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO

ABAETETUBA-PA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

PARECER **040-2022**- PREGÃO ELETRÔNICO - **CONTROLE INTERNO**

PROCESSO LICITATÓRIO- **RELATÓRIO FINAL.**

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 040/2022**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA, funcionária Pública Municipal Efetiva, e nomeada a partir de 13/01/2021, através de Portaria Municipal n° 092/2021, para exercer a função de **Controladora Geral**, inscrita sob matrícula n° 003405-3. Em análise conforme determinação contida no §1º, do art. 11, da resolução N°. 11.410/TCM, de 25 de Fevereiro de 2014, declaro que o Presente Processo Licitatório correspondeu às necessidades de contratação, obedecendo as Leis 8.666/93, 10.520/2002 (Lei do Pregão), e que o objeto referente ao presente processo foi adjudicado as empresas: **PRIMEMEDP EQUIPAMENTOS LTDA**, sob o CNPJ 46.218.314/0001-66, **itens 1-2-3-4-8-9-12 e 13** no valor de R\$ 217.580,00 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta reais); **STERAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI**, sob o CNPJ 84.859.52/0002-20, **item 5**, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais); **IDEALINE COMERCIAL EIRELI**, CNPJ 06.331.320/0001-00, **item (6)**, no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); **P. G. LIMA COM EIRELI** CNPJ 23.493.764/0001-61, **itens (7-17-18-19-20-21-22-23-24-27-28-55-56-63-80-84-89-90-91-96-109-110)**, no valor de R\$ 180.567,80 (cento e oitenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos); **C.**

Rua Siqueira Mendes, 1359 - Centro - Abaetetuba - Pará - CEP: 68440-000 - CNPJ: 05.105.127/0001-99 - Fone: (091) 3751-2022



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO

E, CARVALHO COMERCIAL, CNPJ 24.864.422/0001-73, itens (10-11), no valor de R\$ 35.415,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais); **PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA EIRELI** CNPJ 28.877.319/0001-19, item (14), no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); **VRM IMPORT LTDA**-CNPJ 45.157.605/0001-29, item (15), no valor de R\$ 3.358,00 (três mil, trezentos e cinquenta e oito reais); **AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ 37.556.213/0001-04, itens (16-25-26-30-32-33-34-36-38-40-41-43-44-45-49-50-58-59-64-72-74-74-75-76-83-92-95-97-98-99-100-101-102-103-104-108-120-121), no valor de R\$ 195.305,96 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e cinco reais e noventa e seis centavos); **ET MARQUES EIRELI**, CNPJ 08.691.632/0001-50, itens (37-62-65-66-67-68-69-70-71-73-78-105-106-107-119), no valor de R\$ 63.482,80 (sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos); **ORTOMÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 14.229.621/0001-56, itens (46-60-93), no valor de R\$ 5.523,50 (cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); **TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE ODONTO MÉDICO LTDA**, CNPJ 11.088.9938/0001-11, item (88), no valor de R\$ 4.788,00 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais) e **EQUIPOS COMERCIAL LTDA**, CNPJ 11.674.540/0001-77, item (118), no valor de R\$ 2.194,00 (dois mil cento e noventa e quatro reais); **P P F COM SERV. EIRELI**, CNPJ 07.606.575/0001-00. Itens (29-31-35-39-42-47-48-57-61-77-79-81-82-85-86-87-111-112-113-114-115-116-117, no valor R\$ 156.311,20; conforme termo de adjudicação em anexo, estando o edital em conformidade com a legislação prevista nas leis acima citadas, o objeto foi descrito de forma clara, a dotação orçamentária foi devidamente informada, bem como todas as documentações necessárias ao certame, estando o processo licitatório revestido das formalidades legais, cumpriu-se os princípios da legalidade, da impessoalidade, da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CONTROLE INTERNO

moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da vinculação do instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem como os princípios correlatos da celeridade, finalidade, da razoabilidade, da proporcionalidade da competitividade, do justo preço e comparação objetiva das propostas, O Parecer Jurídico conclusivo, foi favorável ao prosseguimento do processo.

Do ponto de vista orçamentário verificamos a existência de dotação suficiente para a efetivação da contratação em referência, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Portanto, salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o processo foi satisfatório, revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas do processo em epígrafe, e por fim, **declara** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Encaminho o presente processo para a Comissão Permanente de Licitação.

ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA
CONTROLADORA GERAL
PORTARIA N° 092/2021